



NOTA do CORPO DOCENTE do INSTITUTO de MEDICINA SOCIAL da UERJ

### **Sobre a pandemia: pela vida, contra omissões e crimes de governos**

A pandemia de COVID-19 causada pelo novo coronavírus continua em ascensão em amplas áreas de nosso planeta, especialmente no Sul global. Ultrapassados 100 dias após o primeiro caso confirmado no Brasil, o país ocupa triste posição de destaque mundial: constitui exemplo marcante de enfrentamento inadequado da pandemia, e se tornou um de seus epicentros.

Esse destaque poderá ser ainda mais negativo se não forem bloqueadas medidas precipitadas e indevidas de reabertura econômica e flexibilização das medidas de distanciamento e quarentena, anunciadas recentemente pelos governos municipal e estadual do Rio de Janeiro. Em vários países, tais medidas – de variada natureza e extensão -- somente foram iniciadas após ter sido constatado o descenso sustentado da curva epidêmica. No Brasil, entretanto, o número de casos novos e mortes segue aumentando na maior parte do território nacional, incluído o Rio de Janeiro. Estariam em patamar mais alto, caso não tivessem sido implementadas medidas visando a um amplo distanciamento social. A proporção de indivíduos suscetíveis na população é ainda muito elevada; portanto, infelizmente, é urgente que aquelas medidas sejam intensificadas, e não flexibilizadas.

O controle da pandemia exige a injeção de recursos financeiros substanciais no Sistema Único de Saúde (SUS) cronicamente subfinanciado: mais do que nunca, a ortodoxia fiscalista expressa ideias fora de lugar e deve ser descartada. Para os estratos mais vulneráveis da população, é crucial garantir a continuidade da renda emergencial e a viabilização prática das medidas de proteção individual. Há muito a fazer, também, no que tange à ampliação da testagem com imediato isolamento de casos e contatos, modernização de antiquados fluxos de dados para vigilância epidemiológica, garantia de assistência à saúde de qualidade nas redes básica e hospitalar, implantação de fila única para ocupação dos leitos disponíveis nos hospitais do SUS e da rede privada (com funcionamento exemplar para transplantes de órgãos). Não menos importante, é urgente superar a precariedade vigente na proteção dos profissionais de saúde na linha de frente da assistência, e contar com agentes de saúde treinados para ações de detecção de casos e rastreamento de contatos.

Os recursos emergenciais aprovados tardiamente pelas casas legislativas são insuficientes, e parte das verbas federais ainda sofreram recente veto presidencial. Sua liberação tem sido

lenta, dependente de sistemas inoperantes. No Rio, estão sob investigação policial graves denúncias de desvio de recursos destinados à assistência médica de casos graves de COVID-19. É chocante a carência de coordenação entre instâncias federais, estaduais e municipais de saúde, e a marginalização de competentes quadros técnicos nessas instâncias. Há precária transparência em informações relevantes sobre disponibilidade de leitos e materiais, dados da vigilância epidemiológica e prestação de contas das compras emergenciais. Poucos dias atrás, surgiram fortes suspeitas de intenções abjetas de desidratar e sonegar estatísticas nacionais por motivações políticas. Pelo contrário, bancos de dados contendo informações sobre casos e óbitos deveriam ser de domínio público (garantido o anonimato dos pacientes), para estimular análises que contribuam para o conhecimento e o controle da pandemia.

Enfatizamos: a implantação de ações maciças de vigilância epidemiológica, que persistam acompanhando uma futura flexibilização do distanciamento social, traria como contrapartida não só o controle da transmissão, como também contribuiria para uma retomada da economia. Por exemplo, a reconversão de indústrias para a produção em larga escala de testes diagnósticos, ventiladores mecânicos e equipamentos de proteção individual, a contratação de grandes contingentes de rastreadores entre os milhões de desempregados e a ativação das indústrias de hotelaria e alimentação para atender contatos que necessitem de isolamento, entre outras medidas, resultariam em impacto positivo na economia e benefícios diretos para a população.

O planejamento da futura “reabertura” deve ser feito de modo coordenado entre as esferas federais, estaduais e municipais, com ampla ausculta a cientistas e entidades da sociedade civil e considerando a experiência de erros e acertos acumulados internacionalmente. É crucial o combate decidido à desinformação e subestimação dos riscos envolvidos, fake news, uso de tratamentos inapropriados (por exemplo, cloroquina), além de outras medidas alheias à ciência, à saúde pública e às boas práticas médicas, que vem constituindo desserviços estimulados pela presidência da República.

Nós, professores e pesquisadores do Instituto de Medicina Social da UERJ, sabemos que as medidas de quarentena e distanciamento social impõem enormes dificuldades à população, especialmente aos mais pobres. Entretanto, como profissionais da Saúde Coletiva, cabe-nos defender o primado do direito à vida, também mais intensamente violentado entre os mesmos mais pobres. As medidas de relaxamento do distanciamento social iniciadas pelos governos estadual e municipal no Rio de Janeiro poderão criminosamente intensificar a transmissão da infecção -- provocando, além de mais mortes evitáveis, dificuldades ainda maiores para a posterior recuperação econômica.

**Rio de Janeiro, 8 de junho de 2020**